



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

# RESPOSTA TÉCNICA NÚMERO 167

## IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA

**PROCESSO Nº.:** 00333902020178130327

**SECRETARIA:** Juizado Especial da Fazenda Pública

**COMARCA:** Itambacuri

### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** LHGA

**IDADE:** 32 anos.

**PEDIDO DA AÇÃO:** solicitação de Velija (Duloxetina)

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** F64.0 – Transtorno da identidade sexual

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Tratamento do Transtorno da identidade sexual

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 27559

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 167

**II – PERGUNTAS DO JUÍZO:** Narra a inicial que a requerente apresenta espectro sintomático compatível com o CID F 64.0, necessitando fazer uso regular do medicamento VELIJA 30 MG. Nesse sentido, gostaria de informações sobre o que é a doença acometida à requerida; qual a profilaxia adequada. Por quem é fornecido o medicamento acima mencionado e se ele pode ser substituído por genérico ou outro de mesmo efeito, bem como o respectivo valor de mercado.

### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Os transtornos de identidade sexual caracterizam-se basicamente por dificuldades psíquicas do indivíduo de aceitar seu sexo biológico. Documentação apresentada não esclarece o tipo de transtorno de identidade sexual apresentado pela requerente.

A Duloxetina é autorizada pela ANVISA para o tratamento de síndromes depressivas graves (Depressão maior), dor neuropática associada a neuropatia diabética, fibromialgia, estados de dor crônica associados a dor



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

---

lombar e a osteoartrite de joelho (indicação restrita para maiores de 40 anos) e em alguns casos de transtorno de ansiedade generalizada.

A Duloxetina não consta na RENAME e nem na lista de medicamentos especiais do Ministério da Saúde. Portanto, não é disponibilizada pelo SUS.

A Duloxetina não é aprovada para o tratamento dos transtornos de identidade sexual.

Em consulta ao portal ANVISA o custo do tratamento com duloxetina, 30mg ao dia, variou de R\$67 a R\$228 mensais em 21 de novembro de 2017.

O SUS disponibiliza outros medicamentos do mesmo grupo farmacológico da duloxetina, como a fluoxetina e antidepressivos tricíclicos, como a amitriptilina, a clomipramina e a nortriptilina.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

1. Rename 2017.
2. Classificação estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão. OMS, 1998.
3. Portal Anvisa. <http://portal.anvisa.gov.br>

**V – DATA:** 23 de novembro de 2017

NATJUS - TJMG